



000150

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Às 09h00min do dia 26 do mês de janeiro do ano de 2011 na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, O Pregoeiro o Senhor Maurício Wisley Fabrício da Silva designado pela Portaria nº 3436 de 01 de dezembro de 2010 juntamente com os membros da Equipe de Apoio Renata Giordana dos Santos Antonini, Edna Socorro dos Santos e João Batista de Melo Coutinho. Iniciou a sessão as 09h15min com o credenciamento das empresas presente, em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou aos licitantes a declaração de pronto atendimento aos requisitos da habilitação, logo em seguida o Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes nºs 01 e 02, do Pregão Presencial nº 01/2011, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e urbana do município para atender ao programa municipal de transporte escolar no exercício de 2011, conforme roteiros constantes do anexo I, licitação do tipo MENOR PREÇO POR KM. Credenciaram e entregaram os envelopes as seguintes empresas: TRANS OBRAS LTDA; BANDEIRA & RIBEIRO LTDA; TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME; JEOVA GOMES DE MELO II. O Sr. Pregoeiro autorizou a abertura dos envelopes nº 01, carta proposta das licitantes: TRANS OBRAS LTDA; BANDEIRA & RIBEIRO LTDA; TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME; JEOVA GOMES DE MELO II, o Sr. Pregoeiro determinou aos membros da equipe de apoio que verificasse a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta de preço e o da habilitação, e solicitou a equipe de apoio e licitante que rubricassem os lacres dos envelopes e em seguida, iniciou a abertura e o exame do envelope proposta comercial nº 01. A comissão examinou a compatibilidade do mesmo com as exigências formuladas pelo edital, inclusive quanto ao objeto da licitação. Feita a classificação da proposta iniciou a rodada de lance verbal com as empresas licitantes para os seguintes lote/roteiro: **Lote 01:** JEOVA GOMES DE MELO II foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por Km. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu o valor para R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por Km. **Lote 02:** BANDEIRA & RIBEIRO LTDA foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) por Km. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu valor para R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por Km. **Lote 03:** TRANS OBRAS LTDA foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 1,27 (um real e vinte sete centavos) por KM. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu o valor para R\$ 1,26 (um real e vinte seis centavos) por Km. **Lote 04:** TRANS OBRAS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) por KM; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME apresentou proposta no valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por KM. A licitante TRANS OBRAS LTDA ofereceu lance verbal de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por KM e a empresa CLOVIS DE OLIVEIRA-ME ofereceu lance verbal de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por KM. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante TRANS OBRAS LTDA não reduziu o valor R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por KM. **Lote 05:** BANDEIRA & RIBEIRO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por Km; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME apresentou proposta no valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) por Km. A empresa BANDEIRA & RIBEIRO LTDA declinou do direito de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000151

não fazer lance verbal e a empresa CLOVIS DE OLIVEIRA – ME ofereceu lance verbal de R\$ 1,24 (um real vinte quatro centavos). Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante CLOVIS DE OLIVEIRA-ME não reduziu o valor de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos). **Lote 06:** TRANS OBRAS LTDA foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por Km. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu valor para R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por Km. **Lote 07** TRANS OBRAS LTDA foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) por Km. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu valor para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por Km. **Lote 08** TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME que apresentou proposta no valor de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por Km; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME que apresentou proposta no valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por Km. A licitante TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME ofereceu lance verbal de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); e a licitante CLOVIS DE OLIVEIRA-ME ofereceu lance verbal no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por Km. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME não reduziu o valor R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). **Lote 09:** TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por Km. A licitante declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante reduziu valor para R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por Km. **Lote 10:** BANDEIRA & RIBEIRO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por Km; CLOVIS DE OLIVEIRA-ME apresentou proposta no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Km; A licitante BANDEIRA & RIBEIRO LTDA ofereceu lance verbal de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) por Km. A licitante CLOVIS DE OLIVEIRA-ME declinou do direito de não fazer lance verbal. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante BANDEIRA & RIBEIRO LTDA não reduziu o valor R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos). **Lote 11:** não houve proposta. **Lote 12:** CLOVIS DE OLIVEIRA-ME apresentou proposta no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por Km; JEOVA GOMES DE MELO II apresentou proposta no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) por Km. A licitante CLOVIS DE OLIVEIRA-ME ofereceu lance verbal de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por Km e o licitante JEOVA GOMES DE MELO II ofereceu lance verbal de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por Km. Em negociação com o Sr. Pregoeiro a licitante JEOVA GOMES DE MELO II não reduziu o valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por Km. Terminado a primeira fase de análise das propostas passou para análise do envelope 02 documentação, após minuciosa análise de toda a documentação constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos do edital do certame, estando as empresas habilitadas. O Sr. Pregoeiro, abriu espaço para as empresas se manifestarem imediata e motivadamente a sua intenção de recurso, as licitantes não se manifestaram. O Sr. Pregoeiro passou a declarar os vencedores: **Lote 01 JEOVA GOMES DE MELO II** foi a única empresa que apresentou proposta no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por Km. **Lote 02 BANDEIRA E RIBEIRO LTDA** R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por Km. **Lote 03 TRANS OBRAS LTDA** R\$ 1,26 (um real e vinte seis centavos) **Lote 04 TRANS OBRAS LTDA** R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). **Lote 05 CLOVIS DE OLIVEIRA – ME** no valor de R\$ 1,24 (um real e vinte quatro centavos). **Lote 06 TRANS OBRAS LTDA** no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). **LOTE 07 TRANS OBRAS LTDA** no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). **Lote 08 TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME** no valor de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). **Lote 09 TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000152

LTDA-ME no valor de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), **Lote 10 BANDEIRA E RIBEIRO LTDA** no valor de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **Lote 11 Não houve proposta**, **Lote 12 JEOVA GOMES DE MELO II** no valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos). O Sr. Pregoeiro determinou que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que se encerra, nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, que vai assinada pela equipe de apoio pelo Sr. Pregoeiro, licitante presente.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de janeiro de 2011.

Maurício Wisley Fabrício da Silva
Maurício Wisley Fabrício da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Renata Giordana dos Santos Antonini
Renata Giordana dos Santos Antonini

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

Edna Socorro dos Santos
Edna Socorro dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

João Batista de Melo Coutinho
João Batista de Melo Coutinho

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

Licitante:

Alcides da Silva

Jeova Gomes de Melo
Chovis de Chovis

MARCELO ROGERIO BARREIRA

Gene Paulino da Silva